



EXC. 89  
F.L. 03  
KAS

PROCESSO INTERNO  
Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: 07/11/2011

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2011**  
**Ementa: Autoriza Abertura de Crédito Suplementar.**  
**Autoria: Mesa Diretora da CMG.**

### AUTUAÇÃO

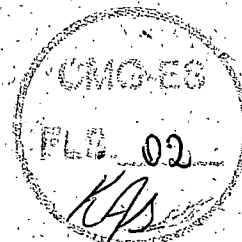
Aos sete (07) dias do mês de novembro (11) de dois mil e onze (2011), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura e subscrevo e assino.

D /



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2011

**APROVADO**

Em: 11/11/11

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Mesa Diretora de Câmara Municipal de Guaçuí  
Votação Unica

**"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR"**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
031	01.01.01.122.001.2001.339039.92	Serviço de Publicidade Institucional	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.000,00</b>
<b>GABINETE DOS VEREADORES</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
039	01.02.01.031.001.2002.319011.40	Gratificações Especiais	3.100,00
041	01.02.01.031.001.2002.319011.45	Férias Abono Constitucional	250,00
042	01.02.01.031.001.2002.319011.46	Férias Pagamento antecipado	600,00
053	01.02.01.031.001.2002.339046.01	Auxílio Alimentação	30,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.980,00</b>
<b>ASSESSORIA ADM E LEGISLATIVA</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
065	01.04.0.031.001.2004.319011.01	Vencimentos e Salários	700,00
067	01.04.0.031.001.2004.319011.40	Gratificações Especiais	3.100,00
068	01.04.0.031.001.2004.319011.43	13º Salário	1.900,00
071	01.04.0.031.001.2004.319013.02	Contribuição Previdenciária- INSS	250,00
084	01.04.0.031.001.2004.339046.01	Auxílio Alimentação	110,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>6.060,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>13.040,00</b>

Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo:

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
014	01.01.01.122.001.2001.339030.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	2.000,00
025	01.01.01.122.001.2001.339039.19	Manutenção e Conservação de veículos	5.040,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>7.040,00</b>
<b>GABINETE DOS VEREADORES</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
044	01.02.01.031.001.2002.319013.02	Contribuição Previdenciária- INSS	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>13.040,00</b>

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 07 de Novembro de 2011.

Carlos Lomeu de Oliveira  
Presidente

Josilda Amorim de Lima  
Vice Presidente

Rubens Marcelino de Souza  
1º Tesoureiro

Miguel Arcajo Riva Pereira  
2º Tesoureiro

Helio Gonçalves Muruci  
1º Secretário

Thayro Dascani Zini Moreira  
2º Secretário

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 005/2011 .....

Sala das Sessões em ..... 10 / 11 / 2011 .....

.....  
Secretário(a)

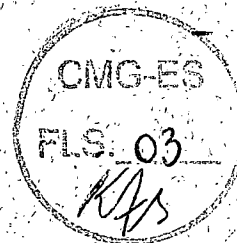
## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..... 10 / 11 / 2011 .....

.....  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



### PROJETO DE RESOLUÇÃO N 005/2011

Autoriza abertura de Crédito Suplementar

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

O art. 41, da Lei federal n 4320/64, diz

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja  
dotação orçamentária específica

Desta forma merece a apreciação plenária, resguardadas as normas  
regimentais.

Guaçuí, 10 de novembro de 2011.

.....  
Daniel Freitas, Jr.

Procurador Jurídico

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 005/2011 .....

Sala das Sessões, em ..... 11/11/11 .....

.....  
Secretário (a)

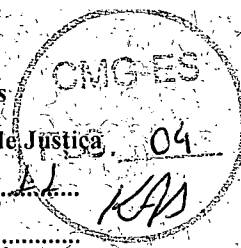
## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça ..... 04 .....

Sala das Sessões, em ..... 11/11/11 .....

.....  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçú



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2011**  
**- Autoriza Abertura de Crédito**  
**Suplementar.**

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçú, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº 005/2011, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçú, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçú-ES, 11 de novembro de 2011.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

- Presidente -

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA

- Membro -

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este nº 005/2011

Sala das Sessões, em 11/11/11

Secretário(a)

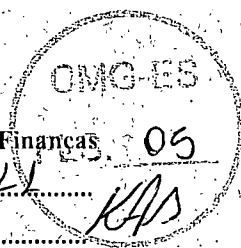
## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 11/11/11

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2011 – Autoriza Abertura de Crédito Suplementar**, projeto de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de novembro de 2011.

**FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA**

Relator

**HELIO GONÇALVES MURUCI**

Presidente

**RUBENS MARCELINO DE SOUZA**

Membro



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**RESOLUÇÃO Nº 198/2011**

**"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR".**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

**GABINETE DO PRESIDENTE**

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
031	01.01.01.122.001.2001.339039.92	Serviço de Publicidade Institucional	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00

**GABINETE DOS VEREADORES**

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
039	01.02.01.031.001.2002.319011.40	Gratificações Especiais	3.100,00
041	01.02.01.031.001.2002.319011.45	Férias Abono Constitucional	250,00
042	01.02.01.031.001.2002.319011.46	Férias Pagamento antecipado	600,00
053	01.02.01.031.001.2002.339046.01	Auxílio Alimentação	30,00
SUBTOTAL			3.980,00

**ASSESSORIA ADM E LEGISLATIVA**

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
065	01.04.0.031.001.2004.319011.01	Vencimentos e Salários	700,00
067	01.04.0.031.001.2004.319011.40	Gratificações Especiais	3.100,00
068	01.04.0.031.001.2004.319011.43	13º Salário	1.900,00
071	01.04.0.031.001.2004.319013.02	Contribuição Previdenciária- INSS	250,00
084	01.04.0.031.001.2004.339046.01	Auxílio Alimentação	110,00
SUBTOTAL			6.060,00
TOTAL GERAL			13.040,00

Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo.

**GABINETE DO PRESIDENTE**

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
010	01.01.01.122.001.2001.319013.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	5.040,00
014	01.01.01.122.001.2001.339030.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	2.000,00
SUBTOTAL			7.040,00

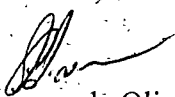
**GABINETE DOS VEREADORES**

044	01.02.01.031.001.2002.319013.02	Contribuição Previdenciária- INSS	6.000,00
SUBTOTAL			6.000,00
TOTAL GERAL			13.040,00

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 16 de Novembro de 2011

  
Carlos Lomeu de Oliyeira  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí